

## **SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**

### **COMARCA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Léa Vialle Cury, n° 232, Centro - fone (41) 3453-1001**

Alceste Ribas de Macedo Filho, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos, Paraná, na forma do contido na Lei Federal n° 6.015/1973 e no Provimento n° 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca e nos termos do artigo 216-A, §4° da Lei n° 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, protocolado sob o n° 158.865, tendo como objeto o Lote n° 10-A, da quadra n° 77, da Planta Cidade Balneária Caiubá, Município de Matinhos, Paraná - **Matrícula n° 14.907, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá, Paraná.**

REQUERENTE: **Valter Casturino Antunes**, CPF 285.115.499-00, RG 1.576.548-8-SSP/PR, brasileiro, corretor, e sua esposa **Nilda Pereira Gomes**, CPF 674.264.339-00, RG 2.055.716-SSP/SC, brasileira, alinhador, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, n° 863, casa, Tabuleiro, Matinhos, Paraná

IMÓVEL OBJETO: **Lote n° 10-A, da quadra n° 77, da Planta Cidade Balneária Caiubá, Município de Matinhos, Paraná - Matrícula n° 14.907, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá, Paraná.**

O Ponto de referência (PR) está localizado na esquina das Ruas Praia de Leste com Rua Amazonas, na UTM 22J 746182.49m E 71409961.90m S. Daí continua no azimute 19°42'13" 37,00 metros, margeando a Rua Amazonas, até encontrar o ponto inicial 0=PP. Daí continua no azimute 19°42'13" 15,00 metros margeando a Rua Amazonas até encontrar o ponto P1. Daí deflete à direita no azimute 109°42'13", 12,00 metros pela esquerda de quem olha o lote da Rua Amazonas, divisando com



o lote nº 10 até encontrar o ponto P2. Daí deflete à direita no azimute 199°42'13", 15,00 metros no travessão dos fundos, divisando com lote nº 10 até encontrar o ponto P3. Daí deflete à direita no azimute 289°42'13", 12,00 metros, divisando com o lote nº 10, pela direita de quem olha o lote da Rua Amazonas até encontrar o ponto inicial 0=PP. Perfazendo uma área de 180,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) e um perímetro de 54,00 metros. O lote possui construção em alvenaria com 180,00m<sup>2</sup>.

Todos os elementos legais devidamente autuado encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 (quinze) dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e conseqüente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**Alceste Ribas de Macedo Filho**

**Oficial de Registro**